

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – modalidade a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 026, de 09/10/2024, deste mesmo Conselho:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do Curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar – modalidade a distância, cujo projeto consta do Processo nº 23122.025271/2024-72.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 09 de outubro de 2024.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Publicado no BIN nº 203 em 11/10/2024

Publicado no D.O.U em: 17/10/2024 | Edição: 202 | Seção: 1 | Página: 40